



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E. R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada por Erica Rubielly Santos Gleden, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 8.101.517-1 e inscrita no CPF sob n.º 040.530.939-29, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 034/2023.

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 034/2023, sendo Item 01 – Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dietoterapicas especificas espessada com goma jataí (0,4g/100ml). contem DHA e ARA, indicações: alimentação de lactantes com refluxo e/ou regurgitação. faixa etária: lactantes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida. produto de referência aptamil ar ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 4.139,38 (Quatro Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); Item 2 – Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. indicações: alimentação para prevenção de alergias de lactantes, com histórico familiar de doença alérgica. faixa etária: 0-3 anos. produto de referência aptamil há ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 6.530,50 (Seis Mil Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos); Item 3 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância, com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas do soro do leite, teor de lactose reduzido, mix especial de óleos essenciais (ácido graxo betapalmítico), adicionada dos exclusivos prebioticos danone nutricia 0,8g/100ml de scgos/ icfos (9:1. contém lcpufas (DHA e ARA), nucleotideos, taurina e amido pré-gelatinizado. faixa etaria: lactantes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida. produto de referência sesitive active - aptamil active ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.629,75 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 4 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância destinada a necessidades detoterapicas especificas com restrição de lactose. indicações: alimentação de lactantes necessidades diétoterapicas especificas com restrição de lactose (diarreia e/ou intolerância á lactose). faixa etária: lactantes e crianças de primeira infância, de 0 a 36



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

meses de vida. produto de referência aptamil SL ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 4.705,94 (Quatro Mil Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos); Item 5 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. indicações: alimentação de lactantes com alergia ao leite de vaca (ALV) e sem quadro diarreico. faixa etária: 0-3 anos. produto de referência aptamil pepeti ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 9.466,45 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos); item 6 - Fórmula infantil para lactantes, formula infantil de partida em pó, a base de proteínas intactas, adicionada de exclusivos probióticos danone nutricia 0,8g/100 ml de SCGOS/ICFOS (9:1) 1 e inovadora estrutura lipídica 2-3 composta por lcpufas ligados aos fosfolipídios e ácido palmítico na posição beta-2. indicações: alimentação de lactantes desde o nascimento até os 6 meses de vida. faixa etária: lactantes desde o nascimento até os 6 meses de vida. produto de referência aptamil pro futura 1 ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.026,00 (Um Mil e Vinte e Seis Reais); Item 7 - Fórmula infantil de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância, formula de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas e intactas, adicionada de exclusivos prebioticosdanone nutricia 0,8g/100 ml de SCGOS/ISFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por lcpufas ligados aos fosfolipídios e ácido palmítico na posição beta-2. indicações: alimentação de lactantes a partir dos 6 meses de vida. produto de referencia aptamil pro futura 2 ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.003,95 (Um Mil e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); Item 8 - Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de exclusivos probióticos danone nutricia 0,8g/100 ml de SCGOS/ICFOS (9:1) faixa etária: crianças de 1-3 anos. produto de referência aptanutri pro futura 3 ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.029,00 (Um Mil e Vinte e Nove Reais); Item 9 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. com DHA, ara e nucleotídeos, não contém glúten. O produto é ideal para a fase dos 0 aos 12 meses de vida, pois é um complemento importante na dieta. produto de referência NAN SL ou similar ou de melhor qualidade, 400 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 2.874,90 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 04 (Quatro) meses, vigorando assim até 13/04/2025.

CLAUSULA TERCEIRA: No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 13 de Dezembro de 2024.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

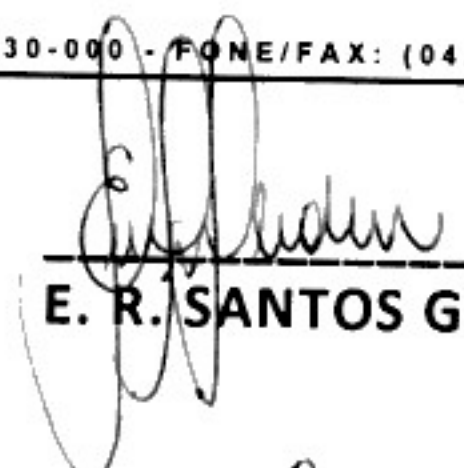
FLS. 230

CNPJ: 95.684.644/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

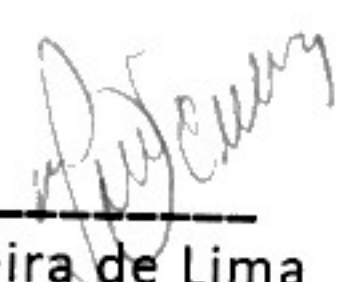


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



E. R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA

Testemunhas



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E. R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada por Erica Rubielly Santos Gleden, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 8.101.517-1 e inscrita no CPF sob n.º 040.530.939-29, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º 034/2023.

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 034/2023, sendo Item 01 – Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dietoterapicas especificas espessada com goma jataí (0,4g/100ml). contem DHA e ARA, indicações: alimentação de lactantes com refluxo e/ou regurgitação. faixa etária: lactantes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida. produto de referência aptamil ar ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 4.139,38 (Quatro Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); Item 2 – Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. indicações: alimentação para prevenção de alergias de lactantes, com histórico familiar de doença alérgica. faixa etária: 0-3 anos. produto de referência aptamil há ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 6.530,50 (Seis Mil Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos); Item 3 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância, com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas do soro do leite, teor de lactose reduzido, mix especial de óleos essenciais (ácido graxo betapalmitico), adicionada dos exclusivos prebioticos danone nutricia 0,8g/100ml de segos/ iefos (9:1. contém lcpufas (DHA e ARA), nucleotideos, taurina e amido pré-gelatinizado. faixa etaria: lactantes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida. produto de referência sesitive active - aptamil active ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.629,75 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 4 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância destinada a necessidades detoterapicas especificas com restrição de lactose. indicações: alimentação de lactantes necessidades diétoterapicas especificas com restrição de lactose (diarreia e/ou intolerância á lactose). faixa etária: lactantes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida. produto de referência aptamil SL ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 4.705,94 (Quatro Mil Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos); Item 5 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. indicações: alimentação de lactantes com alergia ao leite de vaca (ALV) e sem quadro diarreico. faixa etária: 0-3 anos. produto de referência aptamil

pepeti ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 9.466,45 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos); item 6 - Fórmula infantil para lactantes, formula infantil de partida em pó, a base de proteínas intactas, adicionada de exclusivos probióticos danone nutricia 0,8g/100 ml de SCGOS/ICFOS (9:1) 1 e inovadora estrutura lipídica 2-3 composta por lcpufas ligados aos fosfolipídios e ácido palmítico na posição beta-2. indicações: alimentação de lactantes desde o nascimento até os 6 meses de vida. faixa etária: lactantes desde o nascimento até os 6 meses de vida. produto de referência aptamil pro futura 1 ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.026,00 (Um Mil e Vinte e Seis Reais); Item 7 - Fórmula infantil de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância, formula de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas e intactas, adicionada de exclusivos prebioticosdanone nutricia 0,8g/100 ml de SCGOS/ISFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por lcpufas ligados aos fosfolipídios e ácido palmítico na posição beta-2. indicações: alimentação de lactantes a partir dos 6 meses de vida. produto de referencia aptamil pro futura 2 ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.003,95 (Um Mil e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); Item 8 - Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de exclusivos probióticos danone nutricia 0,8g/100 ml de SCGOS/ICFOS (9:1) faixa etária: crianças de 1-3 anos. produto de referência aptanutri pro futura 3 ou similar ou de melhor qualidade, 800 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 1.029,00 (Um Mil e Vinte e Nove Reais); Item 9 - Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. com DHA, ara e nucleotídeos, não contém glúten. O produto é ideal para a fase dos 0 aos 12 meses de vida, pois é um complemento importante na dieta. produto de referência NAN SL ou similar ou de melhor qualidade, 400 gramas (no mínimo), que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 2.874,90 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 04 (Quatro) meses, vigorando assim até 13/04/2025.

CLAUSULA TERCEIRA: No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 13 de Dezembro de 2024.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	E. R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA
--	-------------------------------------

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:BD46DB43